



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 043/2018 - PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM) torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** abaixo realizada no Edital de Nº 043/2017 - PROPESP/UFAM, que regula o Exame de Seleção para ingresso no 2º Semestre de 2018 no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Produção (PPGEP).

I - Onde lê-se:

1.2 Poderão participar deste processo de seleção os candidatos do corpo Técnico-Administrativo da UFAM, que possuam graduação em qualquer área do conhecimento, desde que sejam portadores de diploma de curso superior reconhecidos pelo MEC (Ministério de Educação) e público em geral portador de diploma de graduação em Engenharia de Produção;

Leia-se:

1.2 Poderão participar deste processo de seleção os candidatos do corpo Técnico-Administrativo da UFAM, que possuam graduação em qualquer área do conhecimento, desde que sejam portadores de diploma de curso superior reconhecidos pelo MEC (Ministério de Educação).

II – Onde lê-se:

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 32 (trinta e duas) vagas regulares, sendo 20 (vinte) vagas para os Técnico-Administrativos, 10 (dez) para o público em geral e 02 (duas) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>.

2.2 A distribuição das vagas entre as áreas definidas no edital ocorrerá após o resultado final do concurso.

2.2.1 Serão destinadas 20 (vinte) vagas para os Técnico-Administrativos que serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação e que tenham alcançado a nota de corte de aprovação, que é de 50% do valor total da prova. Em caso de sobra de vagas, estas serão preenchidas por aqueles que alcançaram a nota de corte na classificação geral;



- 2.2.2 Serão destinadas 10 (dez) vagas para o público em geral portador de diploma de graduação em Engenharia de Produção, que serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação e que tenham alcançado a nota de corte de aprovação, que é de 50% do valor total da prova.
- 2.3 Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação.
- 2.4 Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.5 As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
- 2.6 As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

Leia-se:

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 20 (vinte) vagas para os Técnico-Administrativos da UFAM, que serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação e que tenham alcançado a nota de corte de aprovação, que é de 50% do valor total da prova.

III - MANTER as demais condições previstas no Edital de N° 043/2018 - PROPESP/UFAM.

Manaus, 16 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original desta retificação assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)